

LEI Nº 777/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

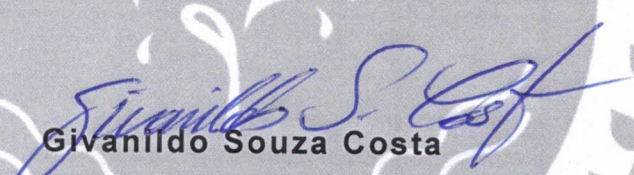
“Denomina Josefa Raimunda Souza a unidade de saúde localizada no Povoado Macedina e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara municipal de Salgado/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Josefa Raimunda Souza a unidade de saúde localizada no Povoado Macedina, nesta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, em 20 de abril de 2022.



Givanildo Souza Costa

Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927